



ATO TRT5 Nº 0492, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e nas Resoluções Administrativas TRT5 nºs 055 e 061/2014,

RESOLVE:

DECLARAR que a permuta triangular dos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Luznard de Sá Cardoso, Cláudio Victor de Castro Freitas e Mariella de Oliveira Garziera, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho das 16ª, 1ª e 5ª Regiões, respectivamente, terá efeitos a partir de 15 de outubro de 2014, posicionando-se a terceira Magistrada no último lugar de sua classe na lista de antiguidade deste Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 15/10/2014 e no DOU seção 2 – edição nº 199 de 15/10/2014, pág. 70 .

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária